



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 198/2026

Dispensa de Licitação nº 185/2026 (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Órgão: Município de Paraíso do Sul/RS – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

I - Do Objeto

Homologa-se o resultado da contratação direta, cujo objeto é a Contratação de empresa ou profissional especializado para confecção sob medida, incluindo criação dos modelos, fornecimento de materiais, provas, ajustes e entrega final, dos trajes oficiais da Corte de Soberanas do Município de Paraíso do Sul – RS, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Escopo mínimo compreendendo: Criação dos modelos; Fornecimento de todos os materiais; Confecção completa das peças; Realização de provas e ajustes; Entrega final em perfeitas condições de uso. O contratado será responsável pela qualidade técnica, estética e estrutural das peças.

II - Fundamentação

Estudo Técnico Preliminar – ETP SMEC nº 01/2026.

Termo de Referência – TR.

Edital de Dispensa Presencial nº 185/2026.

Lei nº 14.133/2021, especialmente arts. 18, 72 e 75, II.

Decreto Municipal nº 61/2025 (gestão/fiscalização)

III - Propostas recebidas (menor preço por item), Julgamento e Resultado

Não foram recebidas propostas no período previsto para recebimento das mesmas no Edital. Permaneceu, portanto, como mais vantajosa a proposta previamente conhecida de Gabrieli Centa Arguilar (CNPJ:49.994.279/0001-65) para os itens 01, 02 e 03, conforme Pesquisa de Preços anexo ao processo e detalhamento no quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Vestido para Rainha do município: Composto com saia longa em veludo acetinado com 6 metros de tecido. Com abertura frontal. 4 metros de forro em crepe Amanda com entretela dupla de malha (3 metros cada, de gramatura 180g). Saia longa composta por 6 metros de zibeline branco com nós, bolsos laterais e zíper nas costas. 10 metros de Renda dourada composta por vidrilhos, canutilhos, cristais e flores 3D aplicadas manualmente ao longo da saia longa. Bordados manuais em pedrarias ao longo de toda renda. Aplicações no veludo verde na parte do corpo e também em locais pontuais na saia. Modelo longo com gola alta, decote de coração frontal e mangas longas.	1	R\$ 7.288,00	R\$ 7.288,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

	Saias de armação: Compostas por 6 metros de crepe acetinado. 16 metros de ferro de estruturação, 15 metros de filó, cos e Elástico na cintura			
02	- Dois vestidos para Princesas do município: Composto com saia longa em veludo acetinado com 6 metros de tecido. 4 metros de forro em crepe Amanda com entretela dupla de malha (3 metros cada, de gramatura 180g). Abertura nas costas com zíper. 10 metros de Renda dourada composta por vidrilhos, canutilhos, cristais e flores 3D aplicadas manualmente ao longo da saia longa. Bordados manuais em pedrarias ao longo de toda renda. Aplicações no veludo verde na parte do corpo e também em locais pontuais na saia. Modelo longo com gola alta, decote de coração frontal e mangas longas.	2	R\$ 7.268,00	R\$ 14.536,00
03	Trajes de Passeio: - Três camisas em crepe haya off white (2,50m cada) com mangas bufantes leves, abados no punho, botões dourados, laços. - Três saias de pregas em zibeline na cor verde musgo (combinando com os trajes de gala), com bolsos laterais, fechamento nas costas com zíper, elásticos nas cinturas. Aplicação de 2 metros de renda dourada bordada com pedrarias ao longo de pontos na saia (canutilhos, vidrilhos, cristais). Com 2 metros de forro e 2 metros de filó para criar estruturação.	3	R\$ 1.681,00	R\$ 5.043,00
Total:				R\$ 26.867,00

IV - Justificativa do Contratado (art. 72, VI)

Seleciona-se o fornecedor GABRIELI CENTA ARGUILAR (CNPJ:49.994.279/0001-65) por:

Atendimento integral ao objeto e às exigências técnicas do Edital e ETP/TR.

Apresentação da melhor oferta pelo critério "menor preço por item", para os itens 01, 02 e 03, com prazo de execução de até 50 dias corridos, conforme exigido;

V - Justificativa do Preço (art. 72, VII)

Valor estimado pela Administração: R\$ 26.867,00 (Pesquisa de Preço).

O preço vencedor de R\$ 26.867,00 é compatível com o mercado para confecção sob medida com criação de modelos, insumos nobres (zibeline, rendas bordadas, pedrarias) e elevado trabalho manual.

VI - Parecer Jurídico (art. 72, III)

A Assessoria Jurídica examinou o Processo Administrativo nº 198/2026, constatando:

Instrução regular com ETP, TR, Edital e registros das propostas;

Hipótese de contratação direta enquadrada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

Observância aos requisitos do art. 72 contendo: motivação, justificativas, estimativa de preços, descrição do objeto, concorrência mínima de três dias, condições de execução e pagamento;

Atendimento ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa (art. 11, IV) e aos critérios de julgamento estabelecidos;

Possibilidade jurídica de homologação, adjudicação e ratificação da dispensa, com posterior contratação do vencedor.

Conclusão: Opina-se pela regularidade e pela homologação do resultado, adjudicação ao proponente vencedor e ratificação da dispensa, com a formalização do contrato/ordem de execução nos termos do TR e do Edital.

VII - Dotação Orçamentária (art. 72, IV)

Órgão/Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

Funcional: 133920012 – Cultura

Projeto/Atividade: 2047000 – Promoção do Calendário de Eventos Culturais

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.70.00.00 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas

Fonte de Recursos: 1500 – Livre

VIII - Condições de Execução e Pagamento

Prazo de execução: até 50 dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

Pagamento: até 30 dias após apresentação de Nota Fiscal/Fatura apta e aceite do fiscal do contrato.

Demais condições: conforme TR e Edital; manutenção de regularidade fiscal; observância às normas técnicas; gestão e fiscalização segundo Decreto Municipal nº 61/2025.

IV - Homologação, Adjudicação e Ratificação

Homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 185/2026, adjudico o objeto à empresa **GABRIELI CENTA ARGUILAR, CNPJ 49.994.279/0001-65**, pelo valor de R\$ 26.867,00, e ratifico a dispensa, determinando a adoção das providências para a formalização contratual e execução.

Paraíso do Sul/RS, 25 de fevereiro de 2026.

CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul

Visto Jurídico:

Everton Michel Niemeyer Assessor Jurídico:
OAB/RS 95.321
Prefeitura Municipal